



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.113, DE 7 DE JUNHO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.079.650,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 5.079.650,00 (CINCO MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	42	Fonte:	01	2.500,00
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	43	Fonte:	01	3.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0057.2.161	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	71	Fonte:	01	12.650,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	346	Fonte:	01	280.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	349	Fonte:	01	80.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.910	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	356	Fonte:	01	390.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	371	Fonte:	01	200.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	376	Fonte:	01	3.652.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	416	Fonte:	01	140.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	514	Fonte:	05	100.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	518	Fonte:	05	50.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	569	Fonte:	05	150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	9.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.917	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	784	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.901 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 45 Fonte: 01 6.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 59 Fonte: 01 12.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 193 Fonte: 01 560.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 359 Fonte: 05 1.500.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 365 Fonte: 05 151.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 380 Fonte: 01 600.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 383 Fonte: 05 100.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 387 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 396 Fonte: 05 30.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 405 Fonte: 05 74.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 406 Fonte: 05 41.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 411 Fonte: 05 110.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 425 Fonte: 05 100.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 431 Fonte: 05 11.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 440 Fonte: 05 280.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 442 Fonte: 05 50.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 446 Fonte: 05 50.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 469 Fonte: 05 475.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 470 Fonte: 05 10.000,00

02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 475 Fonte: 05 30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 511 Fonte: 05 150.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 558 Fonte: 05 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 619 Fonte: 01 9.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 659 Fonte: 01 560.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.695.0109.2.069 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 785 Fonte: 01 10.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

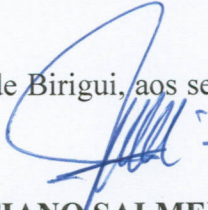
Prefeitura Municipal de Birigui

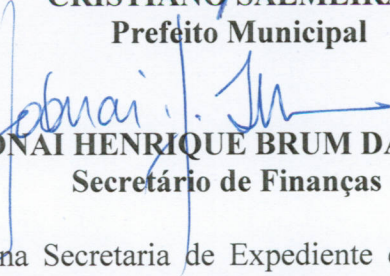
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

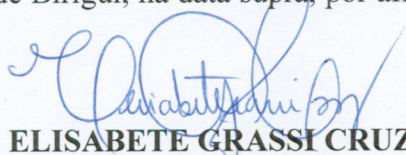
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas